



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº XX/2024

Instituição de programa assistencial que atenda as pessoas desempregadas e aposentados do nosso município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instituição de programa assistencial que atenda as pessoas desempregadas e aposentados do nosso município.

Para tanto, sugere-se o recolhimento de moveis e eletrodomésticos descartados pela população em geral e a disponibilização destes as pessoas acima citadas, para que elas possam reformá-los e os destinar a venda. O objetivo da proposição e dar atendimento aos munícipes, especialmente aos de baixa renda ou que não possuem uma renda fixa, o que será de grande valia, levando em conta a crise financeira vivenciada por um considerável número de pessoas.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2024

GENIVALDO JESUS

IND 1086/2024 - AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 070132 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 489D0F24BD743A991C5C90590EE43BCC



IND 1086/2024
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202410080757451728385066-70132.pdf>

-- FIM --

